



ORIENTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DE GRUPOS PRIORITÁRIOS

Definimos como grupos prioritários aqueles que se encontram em vulnerabilidade social e, de acordo com as definições publicadas em 2016 pela Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os listados abaixo:

- 1) Camponeses
- 2) Crianças e adolescentes
- 3) Escolas públicas de educação básica
- 4) Favelas ou comunidades de baixa renda
- 5) Grupos de vítimas e/ou familiares de violências, preconceitos e discriminações (gênero, território, raça, religião e violências institucionais e saúde mental)
- 6) Idosos
- 7) Mulheres
- 8) Pessoas com adoecimento mental
- 9) Pessoas com deficiência
- 10) Pessoas em situação de encarceramento
- 11) Pessoas em situação de uso prejudicial de drogas
- 12) População em situação de rua
- 13) População LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais, intersexos, travestis, transexuais)
- 14) Povos africanos e originários
- 15) Quilombos
- 16) Trabalhadores rurais